



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 182/2020

De 05 de Outubro de 2020

Concede o Gozo de Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder o Gozo de Férias referente à 2ª Parcela de 15(quinze) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 05.10.2020 e término em 19.10.2020.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Carlos Alberto Ostrowski	79	Engenheiro Agrônomo	01.06.2015 a 31.05.2016
Sônia Ap ^a Fernandes Lima	187	Auxiliar Administrativo	07.06.2017 a 06.06.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de Outubro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 05 de Outubro de 2020.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br